



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº18/2017/CJ/DG

Joinville, 07 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando a solicitação de saída do servidor Daniel Barcelos e da servidora Karin Fetter da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Câmpus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **FLÁVIA GAZONI HIRT e KARIN FETTER** para compor a Comissão Eleitoral para escolha dos novos representantes dos segmentos docente e técnico administrativo na Comissão Própria de Avaliação do Câmpus Joinville.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville